



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00063/2018 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Mês da Conscientização do Tratamento e Prevenção da Endometriose, a ser realizado anualmente no mês de março, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso XLI do art. 7º da Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"O Mês da Conscientização do Tratamento e Prevenção da Endometriose, o qual terá caráter de evento, objetivando mobilizar o Poder Público e a comunidade para juntos concentrarem esforços na prevenção e no tratamento da doença, abrangendo seu diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 90

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.